



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 012, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Prorroga o prazo para pagamento do Alvará de Localização e Funcionamento/2018.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para o pagamento do Alvará de Localização e Funcionamento/2018, com vencimento no dia 28/02/2018, para o dia 28/03/2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 15 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal